

	<p style="text-align: center;">TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p style="text-align: center;">FONTE DE RECURSOS: CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2021 – SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – MUSEU DO FUTEBOL</p>	
<p>Núcleo Emitente: Tecnologia.</p>		<p style="text-align: center;">DATA DE EMISSÃO</p> <p style="text-align: center;">31/10/2023</p>
<p>Assunto: Aquisição de Rádios Comunicadores para o Museu do Futebol.</p>		

1. DO OBJETIVO:

Aquisição de 47 (quarenta e sete) rádios comunicadores.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Canais: 50

Frequência: FHSS ISM 900 MHz | 902-907 | 915-928 | 916-928 | 920.5 - 928 MHz

Alcance de cobertura: 32.515 m² (350.000 pés quadrados) /30 andares

Banda sem licença: Autorizado pela Comissão Federal de Comunicações (FCC) e para operar na banda ISM de 900 MHz (para áreas industriais, científicas e médicas) sem licença

Dimensões: 128,5 mm (Al) x 56 mm (L) x 27 mm (P) (5,06" (Al) x 2,2" (L) x 1,06" (P))

Peso: 223g (7,87 oz)

2.2. ESPECIFICAÇÕES DE ENERGIA

Bateria: 3.7 V ± 0.5 V

Duração da bateria: 16,5hs

2.3. ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS

Temperatura de operação: -30°C a +60°C (Rádio)

Temperatura de armazenamento: -40°C a +85°C (Rádio)

Entrada de água e pó: IEC 60529 - IP54

2.4. ESPECIFICAÇÕES DE TRANSMISSOR

Saída RF: 1W

Espaçamento de canal: 50 kHz

Estabilidade de frequência (-30°C a 60°C): ± 1PPM

Emissões espúrias em transmissão (radiadas): <54dBuV/m (3m)

Distorção de áudio: <3%

TX ACPR: -50dBc

Modulação FCC: FHSS FSK 900 MHz de 8 níveis

2.5. ESPECIFICAÇÕES DE RECEPTOR

Sensibilidade referida ao preâmbulo: -125 dBm

Estabilidade de frequência (-30°C a +60°C): ± 1PPM

Emissões espúrias em recepção (radiadas): <43.5dBuV/m (3m)

Imunidade de bloqueio: ±500 kHz a ±1 MHz: 75dB

Imunidade de bloqueio: ±1 MHz a ±15 MHz: 80dB

Saída de áudio para uma distorção de < 5%: 1W

2.6. ITENS OBRIGATÓRIOS

Cada rádio comunicador deve estar acompanhado dos seguintes itens:

- Bateria
- Antena
- Carregador
- Manual
- Clip de cinto

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

3.1. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails **compras@idbr.org.br** e **felipe.macchiaverni@idbr.org.br** até o dia **30/11/2023 – 18h00** e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

3.2. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

3.3. A proposta comercial deverá contemplar:

- Valor total
- Cronograma de desembolso e condições de pagamentos aderentes a proposta.
- Prazo de Entrega
- Frete, se houver
- Fabricante
- Garantia

3.4. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

4. A EMPRESA VENCEDORA, ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Certidões negativas de protestos;
- Certidões negativas do INSS e FGTS;
- Certidão negativa da Receita Federal;

- Certidão Negativa da Receita Estadual (ICMS) no estado da matriz de sua empresa e nos estados envolvidos nesta cotação;
- Certidão Negativa de Dívidas com o Município;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;
- Cópia da procuração das pessoas autorizadas para representar a empresa na negociação comercial;
- Cópia Cartão CNPJ

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

5.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer os equipamentos nas seguintes condições:

- Os equipamentos serão devolvidos caso não atendam às especificações constantes neste Termo de Referência.
- As entregas dos equipamentos deverão ser realizadas na Praça Charles Miller, s/n Pacaembu, CEP: 01234-010 – São Paulo – SP, das 09h às 17h, de segunda a sexta-feira.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o equipamento em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. DO PRAZO DE ENTREGA:

7.1. O prazo para entrega do equipamento será de até **10 dias** a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

8. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

1. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
2. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre*

os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

3. *A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*

4. *As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*

5. *O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*

6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email:

compras@idbr.org.br e felipe.macchiaverni@idbrasil.org.br.

O IDBrasil se reserva o direito de selecionar os participantes, comprar parcialmente os itens deste TR, de acordo com a disponibilidade financeira, cancelar ou suspender este processo de compra.